



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 252/2019 - GAB

Pitanga, 26 de setembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Prezada Senhora:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto nº. 53/2019: que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

A justificativa a convocação extraordinária dessa Casa de Leis é a necessidade de adequação de dotação orçamentária para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, e os demais recursos é destinado a contrapartida do Município para liberação dos procedimentos necessários da construção do Hospital Regional.

Desta forma, vale ressaltar que é de fundamental importância a agilidade de aprovação deste projeto, pois esta Administração está empenhada em iniciar as obras do Hospital Regional o mais breve possível, a fim de não ocasionar atrasos na operacionalização desta construção tão importante para nosso povo.

Por fim reafirmo que Hospital Regional trará à região também investimentos na área de saúde, maiores oportunidades de trabalho e servirá de referência para atendimento de urgência e emergência.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	817/19
Data	26/09/19
às	16 horas 59 minutos.
Regiane B. de	
Servidor	